



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni-SP, 14 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO GPCM – MM – Nº. 005/2023.

ASSUNTO: Solicitação de resposta do Requerimento nº. 043/2022.

A Excelentíssima Senhora Dirigente de Ensino de José Bonifácio,

Nós, Vereadores do Município de Poloni-SP, respeitosamente, **solicitamos o envio da resposta do Requerimento nº. 043/2022 (segue anexo)**, que pleiteava informações sobre o fornecimento de alimentação nas escolas públicas, nos períodos de férias, em conformidade com a *Lei Estadual nº. 17.290/2020*.

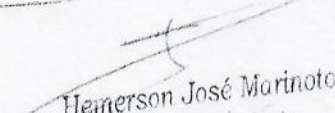
Insta consignar que o REQUERIMENTO em anexo foi entregue a Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio no dia 20.12.2022 (comprovado por AR – vide anexo), portanto, já tendo ultrapassado consideravelmente o prazo estabelecido por lei (*passados mais de quarenta dias do recebimento do pedido*), que o Poder Público apresentasse a resposta, **ferindo a lei de acesso à informação**.

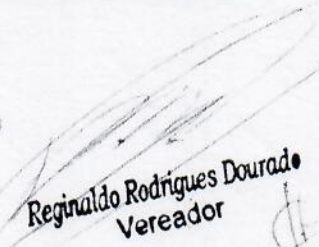
Por fim, agradecemos a atenção de Vossa Excelência e renovamos os protestos de consideração e apreço, aguardando o pronto atendimento da presente solicitação.

Atenciosamente,

Vereadores da Câmara Municipal

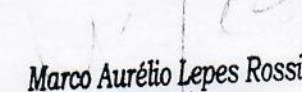

Aparecido Godói de Souza
Vereador


Hemerson José Marinoto
Vereador


Reginaldo Rodrigues Dourado
Vereador


João Carlos Lourenção
2.º Secretário


Evandir Pazeto
Vereador


Marco Aurélio Lepes Rossi
Vereador


Thiago Candido Biselli Farias
Vereador


Odair Robelo
1.º Secretário

A
Excelentíssima Senhora
JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ
DD. Dirigente de Ensino de
JOSÉ BONIFÁCIO/SP

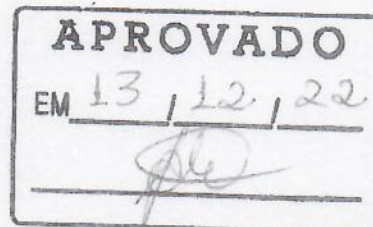

Claudinéia Maria da Costa Marchiori
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

REQUERIMENTO Nº 043/2022



João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara

Os **VEREADORES** *infra-assinados*, da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, REQUER à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado ao Excelentíssima Sr^a. Jaqueline de Souza José, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de José Bonifácio, o seguinte pedido de informação:

- 1) A LEI Nº 17.290, de 06 DE OUTUBRO DE 2020 que Cria o Programa Estadual de Combate à Fome nos períodos de férias escolares de crianças, de adolescentes e de jovens matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino, será cumprido no período de férias escolares em 2023? Sim ou Não? Se não, justifique.
- 2) Se a questão anterior for “sim”, quantos alunos matriculados nas Unidades Escolares Estaduais do nosso município farão jus ao benefício?
- 3) Quando (data) os pais ou responsáveis dos alunos beneficiários serão comunicados? Por qual forma se dará tal comunicação (Bilhete, WhatsApp, Contato Telefônico, outros, enfim)?
- 4) Os alunos beneficiários se alimentarão in loco (ou seja, nas dependências da própria Escola). Sim ou Não? Se sim, qual o cronograma (datas/horário das refeições).
- 5) Se a resposta anterior for “não”, qual a forma/maneira que estes alunos serão beneficiados, conforme estabelecido na LEI Nº 17.290, de 06/10/2020? Através de Merenda seca? Descrever de forma detalhada, com seu referido cronograma.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento **busca informações** no que tange o cumprimento da Lei Estadual N°. 17.290, de 06 de outubro de 2020, que tem como escopo garantir às crianças, aos adolescentes e aos jovens o direito à alimentação adequada mesmo nos períodos de férias escolares. É *mister* que haja políticas públicas para este público em situação de vulnerabilidade social que não possuem, nos períodos de férias escolares, renda para garantir a sua alimentação, resguardando estas crianças da dor da fome ou insegurança alimentar.

Dito isto, o Governo Bandeirante aprovou a referida lei, cujo único objetivo é garantir a alimentação com critérios aos estudantes das escolas públicas estaduais, nos períodos de férias, que estejam em situação de vulnerabilidade social, protegendo estas crianças, estes jovens e estes adolescentes do abalo físico, social e psicológico que a fome traz consigo e que assola esta parcela da população paulista.

Portanto, face o exposto, exercendo a função constitucional inerente a vereança, em consonância com a lei de acesso a informação, **respeitosamente** solicitamos ao V.S.^a a resposta deste importante pedido de informações.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em 07 de Dezembro de 2022.

Thiago Candido Bicelli Farias
Thiago Candido Bicelli Farias
1.º Secretário

João Carlos Lourenção
João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara

Odair Robelo
Odair Robelo
2.º secretário

Aparecido Godoi de Sousa
Aparecido Godoi de Sousa
Vereador

Evanedir Pazeto
Evanedir Pazeto
Vereador

Hemerson José Marinoto
Hemerson José Marinoto
Vereador

Claudineia Maria da Costa Marchion
Claudineia Maria da Costa Marchion
Vereadora

Reginaldo Rodrigues Dourado
Reginaldo Rodrigues Dourado
Vereador

Marco Aurélio Lapes Rossi
Marco Aurélio Lapes Rossi
Vice Presidente



AVISO DE
RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Diretoria de Ensino da Região de José Bonifácio
Rua Ademir de Barros nº 356, Centro -
José Bonifácio, SP
CEP 15200-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	☐ EMS	☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
<i>[Handwritten Signature]</i>		20/12/2022	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR		20 DEZ-2022	
<i>[Handwritten Name]</i>		<i>[Handwritten Name]</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUA E Nº DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
<i>[Handwritten Number]</i>	<i>[Handwritten Address]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

QB 94713886 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Câmara de Poloni - SP
Rua Rui Barbosa, 274
Bairro Centro - CEP 15.160-000
Poloni - SP

BRASIL
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

OV 35697192 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

:

h

:

h

:

h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

RUA RUI BARBOSA, 274

BAIRRO CENTRO

POLONI-SP.

CEP: 15.160-000

UF

BRASIL
BRÉSILAVISO DE
RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO
RUA ADEMAR DE BARROS Nº 356 - CENTRO
CEP: 15200-00 - JOSÉ BONIFÁCIO - SP

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Iris Maria M. M. P. Santana

RG 40.359.473-X

Assessor II

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

24/2/23

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO/
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

24 FEV 2023

JOSÉ BONIFÁCIO-SE/SP